

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas de preços contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 014/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ Nº. 08.666.854/0001-13**, que apresentou a menor proposta de preço no valor total de **R\$ 38.040,00 (Trinta e oito mil e quarenta reais)**, para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, ADJUDICANDO seu resultado, nos termos deste ato, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 09 de março de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 31.006.952/0001-46



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2020, em favor da empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ Nº. 08.666.854/0001-13**, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 38.040,00 (Trinta e oito mil e quarenta reais)**, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº 264/2020 com a empresa **ROBERT LIMA DE SOUSA ME, CNPJ Nº. 08.666.854/0001-13**, objeto do Pregão Presencial nº 014/2020, objetivando o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de fardamento escolar para alunos da rede pública municipal de ensino, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 38.040,00 (Trinta e oito mil e quarenta reais)**, cujo contrato terá vigência pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente, referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de março de 2020. Assinam pela empresa Robert Lima de Sousa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.